



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 027/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE AREIA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO SANTA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra de Areia do Complexo Esportivo situado no Bairro Santa Isabel, passa a denominar-se **“Quadra de Areia José Garcia”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

NOBRES VEREADORES;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 027/2024, de 14 de junho de 2024, que: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE AREIA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO SANTA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Esta iniciativa legislativa tem como objetivo homenagear a memória e o legado do saudoso JOSÉ GARCIA.

JOSÉ GARCIA, nascido em 15 de janeiro de 1921, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, era filho de Benedito Garcia e Barbara Baian.

JOSÉ GARCIA casou-se com MARCELINA MARIA, a qual passou assinar: MARCELINA MARIA GARCIA, em Nova Europa, Estado de São Paulo, aos 29 de setembro de 1945, tendo 08 filhos de nomes: Odete, Elza, Valdete, Valdecir, Valdir, Antônio, Valdemir e Valdenir.

Após mudar para cidade de Catiguá com sua família, trabalhou como fiscal por muitos anos na Fazenda do Sr. Anníbal Antonio Bianchini.

José Garcia dedicou sua vida à comunidade, destacando-se como um cidadão exemplar e pai dedicado. Sua contribuição para a sociedade local e seu comprometimento com o bem-estar de todos os habitantes de Catiguá fazem dele uma figura digna de ser lembrada e honrada.

A denominação da Quadra de Areia do Complexo Esportivo do Bairro Santa Isabel como “Quadra de Areia José Garcia” é uma forma de perpetuar sua memória e reconhecer publicamente sua importância para a nossa cidade. Esta homenagem é um tributo justo e merecido a um cidadão que tanto fez por nossa comunidade, incentivando os valores de união, esporte e convivência saudável entre nossos munícipes.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Assim exposto, após a devida análise, solicitamos discussão e aprovação de Vossas Excelências, e aproveitamentos a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal